



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420



INDICAÇÃO N.º 14/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que sejam tomadas as providências necessárias, junto à Unidade Regional de Ensino de Jundiaí, visando ao estudo e à busca de soluções para a ausência de vagas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental nas escolas estaduais do bairro Santo Antônio, seja por meio da implantação de uma nova escola estadual no bairro, seja por meio de uma melhor reorganização da rede estadual de ensino existente, a fim de garantir o direito dos estudantes ao acesso à educação pública próxima de sua residência.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 12 de janeiro 2026.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador

JUSTIFICATIVA

No final do ano passado, foi registrada demanda apresentada por munícipe residente no bairro Santo Antônio, relatando a dificuldade de acesso a vagas para estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em escolas estaduais localizadas



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420



próximas à residência. Em razão da situação, foram buscados esclarecimentos junto à Diretoria de Ensino de Jundiaí.

Embora seja assegurado ao estudante o direito de estudar em escola próxima à sua residência, foi informado que, em razão da limitação de vagas nas unidades do entorno, alunos vêm sendo encaminhados para escolas mais distantes, o que gera transtornos às famílias, especialmente no que se refere ao deslocamento, à rotina escolar e à segurança dos estudantes

O bairro Santo Antônio apresenta crescimento populacional significativo, o que exige planejamento adequado da rede estadual de ensino para atender à demanda atual e futura. Nesse contexto, torna-se necessária a articulação entre o Município de Louveira e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Unidade Regional de Ensino Estadual de Jundiaí, para avaliar a viabilidade da implantação de uma nova escola estadual no bairro ou, alternativamente, a reorganização das unidades já existentes, com ampliação da oferta de vagas.

A presente indicação tem como objetivo assegurar o direito constitucional à educação, promover maior equidade no acesso ao ensino público e atender às necessidades da comunidade local, reforçando o compromisso do Poder Público com o desenvolvimento educacional do município de Louveira.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para que sejam promovidos os estudos e as tratativas necessárias junto aos órgãos competentes, visando à adoção de medidas eficazes para a solução da problemática apresentada.